



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Binyton, 679 – Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBÊ - PARANÁ

AUTOGRÁFO DE LEI 06/2015

providências.

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e dá Outras

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento G do Município, para 2015 e inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 1918/2013 de 29.06.2013 e o Plano Plurianua 2014 a 2017, um crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) para dar suporte de dota orçamentária a ser criada, para execução de Obras de Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil, São José, sede do Município de Xambê, estado do Paraná.

Org	Uni	Funcional Prog	Fonte	Nomeclatura	Cat Ec	Valor
07	002	1236114002015	102	MANUT DAS ATIVID DO FUNDEB 40%	4.4.90.51	50.000,00
07	001	1236114002014	104	MANUT ATIVIDAD ENSINO FUNDAMENT	4.4.90.51	100.000,00
TOTAL.....						150.000,00

Art 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior serão utilizados produtos de ANULAÇÃO, parcial ou total da seguinte dotação orçamentária existente.

Org	Uni	Funcional Prog	Fonte	Nomeclatura	Cat Ec	Valor
07	001	1236114002014	104	MANUT ATIVIDAD ENSINO FUNDAMENT	3.3.91.97	150.000,00
TOTAL.....						150.000,00

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Xambê, em 12 de março de 2015.


ARTUR FERRAZ VIANA

Presidente

12-03-15
